

Anexo 4 – Documentação para contratação e pagamentos

A apresentação das certidões a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- [Certidão de Regularidade do FGTS](#)
- [Certidão Negativa de Débito Federal](#)
- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhista](#)
- [Certidão Negativa de Débito Estadual](#)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município da Pessoa Jurídica)

Documentos Pessoa Jurídica (PJ)

- Documento de constituição da empresa (estatuto/contrato social e aditivos **ou** certificado da condição de MEI).
- [Cartão do CNPJ atualizado.](#)
- Comprovante bancário (foto do cartão, print de app do banco etc.).
- Cópia do comprovante de endereço da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal de até 3 meses, quando for o caso de ser representado por uma empresa; ou declaração de residência, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do titular.
- Cópia da identidade civil e do CPF da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal (quando for o caso de representação por empresa).
- Contrato de Representação Exclusiva ou Carta de Exclusividade da obra artística assinada pela pessoa candidata/artista (detentora dos direitos autorais sobre a obra), quando for o caso desta ser representada por outra empresa.

IMPORTANTE

- O CNPJ relativo ao MEI é pessoal e intransferível.
- As certidões negativas de débitos devem estar dentro da validade.
- Caso a pessoa candidata tenha dificuldade na elaboração do Contrato de Representação Exclusiva ou da Carta de Exclusividade, o Instituto Mirante de Cultura e Arte poderá oferecer auxílio nessa formulação, para assegurar a regularidade da seleção.

